



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº. 15.818, de 26 de abril de 2024

Torna sem efeito a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e,

CONSIDERANDO o ato de provimento realizado através da Portaria de Nomeação nº. 01/2024, datada de 25/03/2024, que trata de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 01/2023, devidamente homologado em 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo de 30 (trinta) dias concedido para o candidato nomeado comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munido dos documentos constantes do Anexo I, da Portaria citada neste Decreto, e o disposto no art. 9º. da Lei Municipal nº. 2.442/2019 e, ainda, a ausência de requerimento para final de fila;

DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito para os fins legais que se fazem necessários, a nomeação dos candidatos constantes do **Anexo Único** que integra este Decreto, conforme nomeados nos termos da Portaria de Nomeação nº. 01/2004, por não terem apresentados a documentação no prazo estabelecido (30 dias).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 26 de abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
Dados: 2024.05.03 11:29:59 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo

MOISES FIGUEIREDO DE
CARVALHO:60462434591

Assinado de forma digital por MOISES
FIGUEIREDO DE
CARVALHO:60462434591
Dados: 2024.05.03 11:45:55 -03'00'

MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO

Secretário de Gestão e Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 15.818, de 26 de abril de 2024)

CARGO	DATA NOMEAÇÃO
AGENTE DE TRÂNSITO	-----
LUAN UILTON ALCANTARA DOS SANTOS	25/03/2024
LAIR SOUSA ALVES	25/03/2024
ANALISTA ADMINISTRATIVO	-----
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	25/03/2024
JOÃO PEDRO DA SILVA RIBEIRO	25/03/2024
ODIRLENE OLIVEIRA DE SA	25/03/2024
TAILAM FREITAS PIRES	25/03/2024
AMANDA SOUZA DOS SANTOS	25/03/2024
ANALISTA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	-----
ISAUQUE COUTINHO DOS SANTOS	25/03/2024
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	-----
RAIANDERSON NERI ROCHA	25/03/2024
ALINY SOUZA RIBEIRO	25/03/2024
CRISTIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	25/03/2024
LUCENNA DE JESUS DOS SANTOS	25/03/2024
KARINE SANTANA SOUZA	25/03/2024
ELIANA GONÇALVES DA SILVA	25/03/2024
NADABE MEDRADO OLIVEIRA	25/03/2024
VALQUIRIA OLIVEIRA SILVA NEVES	25/03/2024
ADENILZA CONCEIÇÃO MOURA	25/03/2024
ELIZANGELA BRITO SANTOS MOCÓ	25/03/2024
PATRÍCIA ANDRADE DE JESUS	25/03/2024
NADJA SANTOS SILVA	25/03/2024
GABRIELLA LEITE DE SOUZA	25/03/2024

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.05.03 11:29:40 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

MOISÉS FIGUEIREDO DE Assinado de forma digital por MOISÉS
FIGUEIREDO DE CARVALHO:60462434591
Dados: 2024.05.03 11:47:24 -03'00'

MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO
Secretário de Gestão e Inovação

OBSERVAÇÃO: Anexo Único integrante do Decreto nº 15.818, de 26.04.2024, publicado em 29.04.2024, na Edição nº 6.132 do Diário Oficial Eletrônico Municipal com incorreção textual e republicado nesta data com a devida e necessária correção.